

Resolução nº 07

de 14 de Abril de 2003

“Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar possíveis irregularidades na aquisição de combustível para os veículos da prefeitura municipal de Piranguinho, na Administração 2001/2004”.

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, nos termos do artigo 33, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º– Fica instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por 03 (três)Vereadores, com a finalidade de promover investigação na aquisição de combustível pela Prefeitura Municipal de Piranguinho na Administração 2001/2004.

Art.2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, os Vereadores:

Presidente: Vereador – Helena Maria da Silveira

Relator: Vereador – Antonio Carlos Silva

Revisor: Vereador – José Pereira Goulart

Art.3º - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação dessa Resolução, para elaborar o relatório final sobre a investigação, sendo facultado a prorrogação por igual período.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piranguinho, 14 de Abril de 2003.

Mário Lúcio Silva
Presidente

Antonio Candido Vilas Boas
Vice-Presidente

Antonio Carlos Silva
Secretário

